PORTARIA Nº 015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Poder Legislativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais asseguradas na Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de Itaporã, nos termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:
a) LEIDY LAURA SOUSA MENESES, Matrícula nº 011 - Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporã do Tocantins-To, 21 de Setembro de 2023.

VALDY PEREIRA DOS SANTOS:91701430134

Assinado de forma digital por VALDY PEREIRA DOS SANTOS:91701430134
Dados: 2023.09.21 15:34:45 -03'00'

VALDY PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal